



Prefeitura Municipal de Nobres
Estado de Mato Grosso

DECRETO N.º 093/2018

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Sr. **LEOCIR HANEL**, Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no dia 16 de novembro de 2018 (sexta-feira), em virtude do feriado do dia 15/11/2018 (quinta-feira) Proclamação da República.

Art. 2º - O expediente será normal no dia, 19/11/2018 (segunda-feira) dia que antecede o feriado Estadual Dia da Consciência Negra.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres, 13 de novembro de 2018.

LEOCIR HANEL
Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br